

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2390



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Leis .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Edital - Convocação .....	14
Edital - Retificação .....	16
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	17
<b>Departamento de Compras</b> .....	17
Dispensas .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	34
Cancelamento .....	34
<b>Secretaria de Educação</b> .....	36
<b>Departamento de Compras</b> .....	36
Dispensas .....	36
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	40
<b>Atos Administrativos</b> .....	40
Notificações .....	40
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	41
<b>Departamento de Compras</b> .....	41
Dispensas .....	41
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	42
Comunicados .....	42
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	67
<b>Atos Administrativos</b> .....	67
Notificações .....	67
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	72
Edital - Convocação .....	72
<b>Licitações e Contratos</b> .....	76
Contratos .....	76
Inexigibilidade .....	76
<b>Câmara Municipal</b> .....	76
<b>Atos Legislativos</b> .....	76
Atos de Mesa .....	76

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Moções .....	77
Requerimentos .....	77
<b>Atos Oficiais</b> .....	80
Portarias .....	80
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	81
<b>Licitações e Contratos</b> .....	81
Chamadas Públicas .....	81
Comunicados .....	81
Convocação .....	81
<b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....	83
<b>Departamento de Compras</b> .....	83
Dispensas .....	83
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	84
<b>Licitações e Contratos</b> .....	84
Dispensas .....	84



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.616, DE 03 DE JULHO DE 2023ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 944.942,29 (novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.342 de 08 de Dezembro de 2.022 (LOA 2023), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	04.182.0002.2007.0000			Manutenção da Guarda Civil Municipal	
49		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	02	04	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Despesa	04.122.0002.2020.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças	
116		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
	02	07	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Despesa	12.306.0007.2028.0000			Manutenção da Merenda Escolar	
175		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
Despesa	12.361.0007.2024.0000			Outras Despesas da Educação	
177		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
181		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
205		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Despesa	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
230		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00
Despesa	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
241		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.616, DE 03 DE JULHO DE 2023

	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.122.0008.2037.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
300		4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.608,96
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
405		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.333,33
413		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social	
441		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
Despesa	08.244.0010.2108.0000			Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade	
489		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
	02	10	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
Despesa	11.331.0002.2044.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho	
522		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
	02	11	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Despesa	04.182.0014.2047.0000			Manutenção dos Serviços de Trânsito	
530		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
Despesa	04.182.0014.2071.0000			Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	
535		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
	02	12	02	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Despesa	18.542.0013.2052.0000			Manutenção do Zoológico Municipal	
558		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	02	13	01	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Despesa	13.392.0004.2008.0000			Manutenção das Atividades Culturais	
563		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
566		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00
567		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.200,00
	02	14	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.2010.0000			Manutenção do Esporte e Lazer	
591		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 8.616, DE 03 DE JULHO DE 2023**

	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
600		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
605		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Despesa	04.122.0002.2021.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	
147		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
214		3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	-46.000,00
	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
245		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-43.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.122.0008.2037.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
280		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-200.000,00
286		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
290		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
295		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00
298		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.608,96
301		4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-43.333,33
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
329		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-165.600,00
Despesa	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
371		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
402		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-200.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
433		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
436		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-11.500,00



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 8.616, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

	02	14	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.2010.0000			Manutenção do Esporte e Lazer	
598		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.900,00
				<b>C</b>	

**Anulação:** **944.942,29**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE  
JULHO DO ANO DE 2.023.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

**WELLINGTON CRISTIAN VANALLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ADM/Finanças.-**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 8.617, DE 03 DE JULHO DE 2023****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.342 de 08 de Dezembro de 2.022 (LOA 2023) e Lei Municipal nº 6.364 de 10 de Março de 2.023, conforme a discriminação das despesas abaixo:

Despesa	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
226		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500,00
230		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00
Despesa	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
260		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.500,00
Despesa	12.365.0005.2090.0000			Manutenção de Pré-Escola	
266		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
Despesa	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.0008.2037.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
288		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
398		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
400		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
401		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
413		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
Despesa	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0013.2049.0000			Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
545		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 8.617, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
255		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-624.500,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
397		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-26.000,00
399		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00
403		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.000,00
407		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-5.000,00

**Anulação:** **657.500,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

**WELLINGTON CRISTIAN VANALLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/Finanças.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.661, DE 18 DE AGOSTO DE 2.023**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES SETORIAIS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 04/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Finanças e Orçamento, a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos, a Comissão de Relações Interinstitucional e a Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda, para o **Biênio 2.023/2.025** do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, os membros abaixo relacionados, conforme seguem:

**I - Comissão de Finanças e Orçamento:****Poder Público:**

PAULA EDUARDO WENZEL  
GRAZIELI CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA  
SILVIA REGINA WOSVALDO MINUTTI  
WILLIAN MARTINON CARDOSO

**Sociedade Civil:**

SILVIA HELENA GALETTI MORENO  
MARIA TERESA OLIVEIRA CATANHO DA SILVA  
PRISCILA BASTOS  
MAURIZA FERREIRA CARDOSO

**II - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos:****Poder Público:**

ANA REGINA SIQUEIRA  
CRISTIANE ANOVAZZI  
CAMILA CORREA FERNANDES  
MARCELA APARECIDA DEMÉTRIO  
CLAUDICEIA MARIA ALVES DE SOUZA

**Sociedade Civil:**

KARINA BARBUJANI FUSER VAROTO  
ANGÉLICA LIGEIRO LIGANTE  
LARISSA DA SILVA FERREIRA  
NELMA MARIA ALVES

**III - Comissão de Relações Inter-institucionais:****Poder Público:**

GIOVANA TODARO LEITE  
WINSLEY MANOEL DE SOUZA REGO  
DRA. MARIA PAULA DE CASSIA RIGHINI CEDIN  
DRA. DEBORA CRISTINA MELOTTO PERES

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Secretaria de Administração****Decreto nº 8.661 de 18 de agosto de 2.023****Sociedade Civil:**

TICIANA REGINA DIAS  
PAULA FLAVIA MENEGHESI  
FABIANA VALDOMIRO HEREDIA  
FERNANDA DE SOUZA ROCHA

**IV - Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda:****Poder Público:**

ANA ELISA LUCCI VIEIRA  
AINARA APARECIDA MALHEIRO CAVALGANTE  
THAÍSA SACCHI FUZARO  
GIOVANNA ELEUTÉRIO LEVATTI

**Sociedade Civil:**

NELSON SILVESTRO  
BENEDITA FÁTIMA DONADON  
MARINA LEITE  
JAQUELINE FERNANDES

**Art. 2º** Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante das referidos Comissões e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 17 de agosto de 2.025**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.991, de 22 de abril de 2.021.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS  
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Leis

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## Secretaria de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.079, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS CATANDUVA, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1049, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1056, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E PRORROGADO PELA LEI COMPLEMENTAR 1.068, DE 14 DE MARÇO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, de autoria do Nobre Vereador **MAURÍCIO GOUVEA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 15 de agosto de 2.023, conforme Resolução nº 7.746.

**Art. 1º** - O prazo estabelecido no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1.049, de 29 de novembro de 2.022, alterada pela Lei Complementar nº 1.056, de 20 de dezembro de 2.022, posteriormente prorrogado pela Lei Complementar nº 1.068, de 14 de março de 2.023, fica novamente prorrogado por mais cento e vinte (120) dias, contado a partir do dia anterior ao seu término.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - REFIS SAEC, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E PRORROGADO PELA LEI COMPLEMENTAR 1.067, DE 14 DE MARÇO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, de autoria do Nobre Vereador **MAURÍCIO GOUVEA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 15 de agosto de 2.023, conforme Resolução nº 7.747.

**Art. 1º** - O prazo estabelecido no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1.050, de 29 de novembro de 2.022, alterada pela Lei Complementar nº 1.057, de 20 de dezembro de 2.022, posteriormente prorrogado pela Lei Complementar nº 1.067, de 14 de março de 2.023, fica novamente prorrogado por mais cento e vinte (120) dias, contados a partir do dia anterior ao seu término.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2023  
PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022**

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

**Função: Agente de Combate às Endemias**

14º - Francieli Pereira Teixeira Euclides

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 06/2022:**

**Função: Agente de Combate às Endemias**

15º - Maikon Gonzales Bardela

16º - Luana Martins de Freitas

Que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no dia 25 a 28 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00h às 16:00horas.** O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (cópia) – Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior no original e cópia;
10. Comprovante de endereço;
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 23 de Agosto de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2023 PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

#### Função: Monitor de Transporte Escolar

6º - João Vitor Gabas de Lima  
9º - Rosy Mary Carvalho Carneiro  
11º - Beatriz Ribeiro Lopes  
19º - Guilherme Ferreira da Silva  
22º - Vinicius Gonçalves Ferreira

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 02/2023**:

#### Função: Monitor de Transporte Escolar

23º - Mariane Cristina Pereira  
24º - Jayme Arthuzi Neto  
25º - Kelly Regina Bonifácio de Melo  
26º - Eduardo Ceroze  
27º - Marcela Placco Bргуio

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.5 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 02/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, de **25 a 28 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 as 10:00 ou das 13:00 h às 16:00 horas**. O não comparecimento será entendido como "Desistência".

### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);
10. Comprovante de endereço (cópia);
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Cadermeta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 23 de Agosto de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Edital - Retificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2023, nos termos do item 12.10 do referido edital, conforme segue:

**1 – Onde se lê:**

...

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste Edital.

2.7.1. Ao se inscrever, somente será possível optar por um único cargo.

...

**Leia-se:**

...

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste Edital.

**É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo:**

Bloco A	Bloco B
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Professor I</li> <li>● Professor Recreacionista</li> <li>● Supervisor Educacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Professor II (Todos)</li> <li>● Professor Berçarista</li> <li>● Diretor de Escola</li> </ul>

**Caso seja efetuada mais de uma inscrição a cargos pertencentes ao mesmo bloco, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.**

**2 - Inserir no Anexo II o programa:****PROFESSOR II - INGLÊS**

Fundamentos teóricos do processo de ensino - aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Compreensão, interpretação e produção de textos: Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de Línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no Ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: Língua como Discurso: Conhecimento Contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo); Conhecimento Textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); Conhecimento Linguístico / Sistêmico. (Conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo); Uso Social da Língua. Ensino da Língua Inglesa: Concepções sobre o ensino - aprendizagem da Língua Inglesa; Tendências pedagógicas: Métodos e abordagens de ensino; O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira; O papel da Língua Inglesa no currículo.

**Bibliografia:**

Base Nacional Comum Curricular - Educação é a base. – Assuntos relacionados ao ensino da LÍNGUA INGLESA – Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>  
 BASTOS, H., Identidade cultural e o ensino de línguas estrangeiras no Brasil. In: PAIVA, Vera Lúcia M.O. (org.), Ensino de Língua Inglesa – reflexões e experiências. Campinas, Pontes, 2005  
 MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press.  
 CARTER R.; McCarthy, M. Cambridge Grammar of English. Cambridge: CUP 2006. NUTTALL, C. Teaching Reading Skills in a Foreign Language. London: Heinemann, 1996.  
 RICHARDS, J; Rogers, T. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: CUP, 2001.  
 NUNES, Ana R.S. Carolino de Abreu. O lúdico na aquisição da segunda língua.  
 GRADDOL, David. English Next. UK: British Council, 2006.

**Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.**

Catanduva, 23 de agosto de 2023  
 Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.662 de 21/08/2023

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08246/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 44,87, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à Aquisição do Livro "A melhor mãe do mundo" de Nina Rizzi para Oficina e Encontros com Escritores da Cultura com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08179/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 42,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO E TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO PARA O PATIO II com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08273/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.170,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OPERACIONAL ZERO 1 IND E COMERCIO DE ARTIGOS E ACE CNPJ: 24.984.605/0001-22.

Visando à AQUISIÇÃO DE COLDRE PARA POLICIA MILITAR COM USO DE VERBA FUNTRAM com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08306/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 795,78, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GUERRIERI & FROZZA MOTORES ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 04.980.250/0001-96.

Visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE BOMBA DE ÁGUA COM MOTOR 2 HP 2 P TRIF 220V com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08307/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 856,05, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GUERRIERI & FROZZA MOTORES ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 04.980.250/0001-96.

Visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE BOMBA DE ÁGUA COM MOTOR 2 HP 2 P TRIF 220V com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



**COTAÇÃO Nº 8450/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO SERVIÇO de Instalação de cerca elétrica, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [elaine.compras@catanduva.sp.gov.br](mailto:elaine.compras@catanduva.sp.gov.br) até **às 16h00min. do dia 28/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 23 de agosto de 2023.**

**Departamento de Compras e Cotações**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

SERVIÇO de Instalação de cerca elétrica, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA COM MÃO DE OBRA E MATERIAL (BIG HASTE COM 6 ISOLADORES E FIO 0.90), INCLUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO DA CERCA ELÉTRICA, 200M LINEAR PARA USO - SHOPPING POPULAR	1 Uni	200M LINEAR

### 3. LEGISLAÇÃO APLICADA

**A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### 4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os serviços deverão ser executados no Shopping Popular, situado na R. Pará, 2 - Centro, Catanduva - SP, 15800-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 às 18:00.

### 5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Fernando Cesar Braz**

**CPF:** : xxx.466.778-xx

**CARGO: Secretário municipal de Desenvolvimento**

**Econômico e Trabalho**

**EMAIL: Fernando.braz@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: SMDT**



## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de agosto de 2023.

nome: Igor Rael Silva

CPF: xxx.015.838-xx

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

nome: Fernando César Braz

CPF: xxx.466.778-xx

Secretário(a) Municipal De Desenvolvimento Econômico e do Trabalho



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8450 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado	
CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b>	
Nome:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Profissão:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**COTAÇÃO Nº 8548/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Confecção de Carimbo Automático para uso do Departamento de Inovação e Tecnologia, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [elaine.compras@catanduva.sp.gov.br](mailto:elaine.compras@catanduva.sp.gov.br) até **às 16h00min. do dia 28/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 23 de AGOSTO de 2023.**

**Departamento de Compras e Cotações**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1 – Confecção de Carimbo Automático para uso do Departamento de Inovação e Tecnologia, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	Confecção de carimbo automático Rodrigo dos Reis Rocha Cardoso Diretor do Dep. de Inovação e Tecnologia CPF: XXX.362.368-XX	UNID.	01

### 3. LEGISLAÇÃO APLICADA

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### 4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O bem deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Paço Municipal, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, 1º andar, Centro, CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega do bem:

De Segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

### 5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Clayton Nucci Fernandes**

**CPF: xxx.620.578-XX**

**CARGO: Chefe da Divisão de Equipamentos, Recursos**

**Tecnológicos e Suporte.**

**EMAIL: Clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Departamento de Inovação e Tecnologia**



## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 22 de agosto de 2023.



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8548 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**COTAÇÃO Nº 8635/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Certificado Digital Modelo A1 e CPF com validade de 1 (ano) para o Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [elaine.compras@catanduva.sp.gov.br](mailto:elaine.compras@catanduva.sp.gov.br) até **às 16h00min. do dia 28/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 -9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 23 de AGOSTO de 2023.**

**Departamento de Compras e Cotações**



## **TERMO DE REFERÊNCIA DE CERTIFICADO DIGITAL**

### **1. OBJETO –CERTIFICADO DIGITAL**

Certificado Digital Modelo A1 e CPF com validade de 1 (ano) para o Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, conforme especificações do item 2.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Certificado Digital Modelo A1 e-CPF	Unid	1
<b>Total</b>			<b>1</b>

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

A(s) assinatura(s) da documentação para validação do certificado deverá(ão) ser agendada(s) previamente com o usuário.

Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

**CPF: XXX.434.738-XX**

**CARGO: PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP**

**E-MAIL – padreosvaldo@catanduva.sp.gov.br**

**TELEFONE – (17) 3531-9111**

**DEPARTAMENTO: GABINETE**

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Catanduva, 17 de AGOSTO de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUANA FERREIRA DA SILVA APPARÍCIO  
CPF: XXX.369.488-XX  
Cargo: CONTADOR

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON CRISTIAN VANALLI  
CPF: XXX.142.538-XX  
Secretário Municipal de Finanças



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8635 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado	
CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>	
Nome:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Profissão:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 59/2022****TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01/1340****ADITAMENTO Nº 02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**, neste ato representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico [gilberto.motta@catanduva.sp.gov.br](mailto:gilberto.motta@catanduva.sp.gov.br), telefone: (17) 3531-9100 - Ramal 9163, e a empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.606.627/0001-44, com endereço à Rua José Ayusso, nº 211, Sala 2, Bairro Parque Industrial C. Virgolino de Oliveira, na cidade de Ariranha/SP, CEP 15960-000, com endereço eletrônico [lauraconstrutora@yahoo.com.br](mailto:lauraconstrutora@yahoo.com.br), telefone (17) 3576-1138, representada por **EMERSON ANTONIO TROVO**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG 25.562.723-3, inscrito no CPF 121.609.018-14, residente e domiciliado à Rua Camilo Campana, nº 152, Jardim São Domingos, na cidade de Ariranha-SP, CEP 15.960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem ADITAR o prazo contratual referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, SITO A RUA REBOUÇAS S/Nº - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 10/08/2023 a 07/01/2024.

Justificativa nas fls 02,03 e 17, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2023/08/15514, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/5/15855****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2022****ATA DE REGISTRO 215/2022****TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, decidem cancelar/rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preço Nº 215/2022 Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 215/2022 com a a empresa



**MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, sediada à Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República, CEP 29.070010, na cidade de Vitória/ES, com endereço eletrônico [mastereletrolica@gmail.com](mailto:mastereletrolica@gmail.com), e telefone (47) 3041-3006, neste ato representada por **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, brasileira, solteira, sócia-administradora, portadora do RG nº 6.527.722, inscrita no CPF sob o nº 091.192.159-16, residente e domiciliada à Rua Dr. Blumenau, Nº6600, Encano Baixo, CEP 89.086-520, na cidade de Indaial/SC, denominada **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº215/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº215/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE TV, FOGÃO INDUSTRIAL, MÁQUINA DE LAVAR, TATAME DE EVA E MESA DE REFEIÇÃO PARA BEBÊS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/05/10117.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08629/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA KOFISA, INOX BRIL4P/DIG 110 VOLTS PATRIMÔNIO 073677, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 28/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de AGOSTO de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA KOFISA, INOX BRIL4P/DIG 110 VOLTS PATRIMÔNIO 073677 de uso na EMEF Profª Luzia Aparecida Sestito Gradella nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial 4P, Marca Kofisa, modelo INOX BRIL 4P/DIG/110  <b>Defeito relatado:</b> o equipamento não esta refrigerando.	SERVIÇO	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na EMEF Profª Luzia Aparecida Sestito Gradella, situada a Avenida das Uvas, 331 – Nova Catanduva.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.275.528-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

\_\_\_\_\_  
Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
 Estado de São Paulo  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
 CEP 15800-031 - Catanduva  
 CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08629/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>
<b>Nome:</b>
<b>Nacionalidade:</b>
<b>Estado Civil:</b>
<b>Profissão:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b> Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
<b>E-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>BANCO:</b>
<b>AGÊNCIA:</b>
<b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: [agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085](http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085)

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
RICARDO PALHARES	RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 34, CONJUNTO HABITACIONAL GIUSEPPE SPINA	AIIM Nº 2678/2022 - SO	26821/2022
BENEDITO HORACIO	RUA SANTA ADELIA , 455, JARDIM AMENDOLA	AIIM Nº 1392/2023 - TS	15244/2023
APARECIDA DE LOURDES BRICHI BRIENZO	RUA DIADEMA, 560, PARQUE FLAMINGO	AIIM Nº 1533/2023 - TS	15247/2023
REINALDO CARLOS	RUA MUNICIPAL, 215, HIGIENÓPOLIS	AIIM Nº 1403/2023 - TS	15249/2023
ESPÓLIO ALZIRA GALBIATTI	RUA 13 DE MAIO, 569, CENTRO	AIIM Nº 1411/2023 - TS	15254/2023
JOÃO MENDES GONÇALVES	RUA PORECATU, 478, VILA LUNARDELLI	AIIM Nº1441/2023 - TS	15258/2023
RONEY VALARIO DA SILVA	RUA IPANEMA, 680, RESIDENCIAL JULIA CAPARROZ	AIIMA Nº 1481/2023	15428/2023
RENAN PEDRO BRAZ	RUA BAHIA, 321, AP.62, CENTRO	AIIM Nº 1550/2023 - TS	15634/2023
ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA BRASIL, 67, CENTRO	AIIM Nº 1543/2023 - TS	15641/2023
GISLAINE DE SALES AREM	RUA MAGDA, 100, VILA BELA	AIIM Nº 1539/2023 - TS	15644/2023
A BAUAB & CIA LTDA	RUA BELÉM, 546, CENTRO	AIIM Nº 1542/2023	15646/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 23 de agosto de 2023.

**ANELISE RAMOS  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA****PERCELA: GOMIDE FOMENTA RAZZO**[WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR)**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **08634/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 140, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ nº 17.012.387/0001-07

Visando à MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE LAVAR - ZOONOSES, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 271/2023****Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 02/08/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 15801/2022 e 15611/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue "Aedes Aegypti" no imóvel de **ANTONIO CLEMENTE, CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-53**, localizado na Rua Ituverava, nº 194 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPTI", NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTO ACOSTADOS NO PROCESSO;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4599, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 272/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 24773/2012, que relata inspeção no estabelecimento **CASA DE APOIO A CRIANÇA, CNPJ: 47.521.232/0001-59**, instalado na Rua Pirajuí, nº 262 - Vila Celso, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15556/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 365 DIAS A CONTAR DE 03/08/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 273/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 15726/2023, que relata inspeção no estabelecimento **ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO - LAR BOM SAMARITANO, CNPJ: 05.533.962/0002-00**, instalado na Estrada Rural Primeiro Acesso a Esquerda da Rua Pindamonhangaba, S/N - Zona Rural, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15726/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 04/08/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 274/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 11099/2023, que relata a inspeção no estabelecimento **LCG COMÉRCIO ELETRO LTDA**, CNPJ: **12.003.107/0001-72**, localizado na Rua Ceará, nº 1082 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 25/05/2023 do Auto de Infração nº 4577; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA, CONSTATAMOS A COMERCIALIZAÇÃO E/OU PROPAGANDA DE CIGARRO DO TIPO PALHEIRO SEM O DEVIDO REGISTRO NA ANVISA, EM SEU ESTABELECIMENTO E POR MEIO DE SITE ELETRÔNICO, ESTANDO EM DESACORDO COM A RDC Nº558/2021 E RDC Nº 559/2021, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES. CONFORME PROCESSO VISA Nº 8167/2023 E OFÍCIO Nº 20/2023/SEI/CCTAB/GGTAB/DIRE3/ANVISA DO DIA 29/03/2023 ÀS 14:01H;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3820, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PUBLICAÇÃO 275/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 14620/2022 e 13063/2023, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA LTDA, CNPJ: 11.756.562/0001-86**, localizado na Rua Novais, nº 1295 F-1 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; a lavratura em 26/06/2023 do Auto de Infração nº 4590; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3821, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 276/2023**  
**ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
ADRIANO LUIS GOMES	14562/2023
EDVANIA CRISTINA PIETRO PEREIRA	9444/2023
FGP CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	17730/2022
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA PAIVA LTDA	14612/2023
GRUPO MORESCHI SUPERMERCADOS LTDA	17154/2022
JLA COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA	6865/2023
JÚLIA FAVARON ANCIOTO	15931/2023
JULIANA PERPÉTUA EVANGELISTA 35817922819	6492/2023
MARIA IZABEL DA SILVA TREVISAN	12886/2023
OLIVEIRA MARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	27149/2022
ROGÉRIO BATISTA SOTANO 28286093836	18985/2022
SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	14611/2023
UNICLÍNICA CLÍNICA MÉDICA DE BARRETOS LTDA	13408/2022

<b>INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
42.556.082 ANA BEATRYZ BUENDIA LOURENÇO	10954/2023
AÇOS CATANDUVA COMERCIAL LTDA	15265/2023
ALVES GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	14608/2023
EDEVALDO PEREIRA DA COSTA 12160566845	27367/2022
ÉRICA MACHADO 35256134825	8794/2021
FGP CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	17746/2022
FGP CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	17747/2022
GIOVANA JACINTO DE ALMEIDA 40795228864	7566/2023
GRUPO SAARA NEGÓCIOS LTDA	8026/2022
JOSÉ ROBERTO DIAS TAVARES 13090403897	64743/2020
ORLANDO DE SOUZA BRAGA 00622242806	25037/2020
PAOLA DE OLIVEIRA BERTO 46957798895	26341/2022
PEDRO HENRIQUE D' OLIVEIRA 24201261816	480/2022

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**



<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
04.344.004 JUNY CRISTINA PEREIRA DIZERO	16612/2023
ALESSANDRA SUELI DE CAMPOS - PLÁSTICOS - ME	3533/2023
ANA LÚCIA BALDAN SANCHES	15843/2023
ANDRÉ LUIS SESTITO	15964/2023
ANDRESSA DOHASHI DO AMARAL HORTIFRUTIGRANJEIROS	27171/2022
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	13104/2023
ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE	14785/2023
AUTO POSTO MIGUEL BUGATTI LTDA	9946/2023
BARBISAN & CALLEGARI LTDA	16084/2023
CAMILA PINOTTI DE AZEVEDO	14812/2023
CANOZZO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA	15794/2023
COCAM CIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS	9371/2023
D F P CLÍNICA MÉDICA LTDA	16211/2023
ESCOLA DE NATAÇÃO NADO LIVRE DE CATANDUVA S/S LTDA	12264/2023
FABRÍCIO WON ANCKEN 21432788884	14409/2023
FAMASA CLÍNICA MÉDICA LTDA	15865/2023
FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	14905/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13779/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13774/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13783/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13826/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13774/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13790/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13781/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13816/2023
FUNERÁRIA MONSENHOR ALBINO LTDA	9023/2023
GENI MUNIZ BANHOS	16249/2023
GIOVANA TEIXEIRA LACERDA	15734/2023
GUIDOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16155/2023
GUILHERME PRATA	13441/2023
GUSTAVO DIONÍSIO RIBEIRO 38183363857	16074/2023
J. C. OLIVEIRA DOS SANTOS MERCEARIA	32706/2021
L R P CLÍNICA MÉDICA LTDA	15864/2023
LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA	10390/2023
MARIA ANGELA BERNALDO 07044349897	14651/2023
MARIA EDUARDA CHIMELLO	15533/2023
MATHEUS AMARILDO D' OLIVEIRA 23770753801	15927/2021
MONIZE FERNANDA LLAMA 33917773899	15797/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	15659/2023
NEIDE APARECIDA FIRMINO PALADINO - ME	19955/2022
NUTRAMAX S.A.	8827/2023
NUTRAMAX S.A.	8826/2023
NUTRAMAX S.A.	8828/2023



RENATO LORENZON	16053/2023
RONALDO SENHORINI	15243/2023
ROSANGELA DE OLIVEIRA NEVES DE AGUIAR 12160112810	14607/2023
SAN RAPHAEL ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA LTDA	14716/2023
THAIS ODETE CAMARGO CARDOSO VIEIRA DA CRUZ	14141/2023
VALDETE VIEIRA DA CRUZ VALENTIN	14478/2023

<b>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
CASA DE APOIO A CRIANÇA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - JULIANA MARIA ROSA MACEDO	9476/2023
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - TÂNIA CORRÊA ALVES NOGUEIRA	9477/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LARISSA DA SILVA FERREIRA	9479/2023
- RENOVAÇÃO:-	9480/2023
CENTRO EDUCACIONAL MADRE LEONIA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: - APARECIDA SOARES COSTA	12147/2023
- RENOVAÇÃO:-	12148/2023
CENTRO EDUCACIONAL MADRE LEONIA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - APARECIDA SOARES COSTA	12152/2023
- RENOVAÇÃO:-	12153/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE ALBINO:- - LÍVIA MACHADO ESPIRÍTO SANTO STOPA	13817/2023
- RENOVAÇÃO:-	13818/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - NATHALY DE OLIVEIRA RODRIGUES, FERNANDA PUNKO DAOGLIO GAYOSO E RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA	13787/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - TAISE BUZZETTI RISSI, CÁTIA APARECIDA CABRERA E PRISCILA APARECIDA BOTELHO	13788/2023
RENOVAÇÃO:-	13789/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - GISELDA MARA ORLANDO GOZZO	13805/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - CAMILA REDIGOLO RAYMUNDO BAHILLO	13806/2023
- RENOVAÇÃO:-	13807/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - TÂNIA CRUZ	13809/2023



- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - JAICE REGINA CASERTA RIBEIRO - RENOVAÇÃO:-	13810/2023  13812/2023
GIMENEZ & ALVAREZ LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ELISANDRA MARIA FERRO DE ALESSIO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - RAQUEL CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA - RENOVAÇÃO:-	13648/2023  13649/2023  13650/2023
LETÍCIA SANTOPIETRO PEREZ REBELATO - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - LETÍCIA SANTOPIETRO PEREZ - RENOVAÇÃO:-	14066/2023  14758/2023
ROSANGELA MARIA SANCHES BUENO 06621582889 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:- - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - RENOVAÇÃO:-	16734/2023   3018/2023

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
MULTIFÓRMULAS FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ISABELA DAMASCENO ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LARISSA MARIA LOURENÇO	15870/2023  15871/2023
MATEUS TONELI SHIYA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO - RUA MANAUS Nº 952 - CENTRO - CATANDUVA - SP	9028/2023
44.310.607 ISABELA CARDOSO DE CARVALHO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RAZÃO SOCIAL:- 44.310.607 ISABELA CARDOSO DE CARVALHO - RUA CEARÁ Nº 893 - CENTRO - CATANDUVA - SP	5266/2023
EVOLUIR FOR KIDS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRADA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ANA CLÁUDIA PIOTTO DE ASSIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - SUELEN APARECIDA MOREIRA	14915/2023  14920/2023
DROGAL FARMACEUTICA LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - CAMILA FERNANDES	16405/2023
30.988.536 ANA MARIA CAROZIO DA SILVA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº 75 - HIGIENÓPOLIS - CATANDUVA - SP	16694/2023



<b>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
ALTAIR AGUSTONI 24860889894	57971/2018
CARLOS ALBERTO MORESCHI	2963/2002
CÉLIA CRISTINA DA SILVA	54175/2017
DAVID DE MORAIS SANT ANA 33515650890	55667/2017
EDUARDO DA COSTA	55134/2017
FRANGARIA DO TAFFAREL LTDA	4594/2004
GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	51471/2016
H. G. FAST FOOD LTDA	55931/2017
HL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	31141/2021
INGRID KELLY MELO DA SILVA EIRELI	32846/2013
JOÃO ANTONIO SOLER	30624/2021
JOÃO LUIS VALIANGO CHAGAS	6997/2020
JOSÉ MARCOS GUARNIERI BARBOSA	20321/2020
LÚCIA DE MATTOS BARUFFALDI	1257/2001
LUIZ ANTÔNIO MENDES FERREIRA 64683745615	55391/2017
LUIZ CARLOS RAEI	9093/2007
MASTER FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	39478/2014
MAURÍCIO DE CARVALHO	43714/2015
MICAELE VERENA DA SILVA	48310/2016
MIRIAM GOMES DA SILVA 32119258805	57253/2018
OSWALDO DEVITO	456/2000
PEDRO DASSENA NETO	704/2000
PHÉLIPPE CORREA ROCHA	59902/2018
TIM PRIME BEEF LTDA	6447/2021
VANESSA CARLOS COCA TEIXEIRA	59062/2018
VANESSA CARLOS COCA TEIXEIRA 27759604807	14683/2023

<b>RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS X – CONV. – GE – XR 6000 – SALA 02/Nº SÉRIE: 1149SX4 – PAT 001496/150 KVP/500 MA/POT. 50	13821/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS – X FLUOR. TOSHIBA RX 50 F – SALA 01/Nº SÉRIE – 87603999 – PAT 000831/150 KVP – 640 MA	13782/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- TOMÓGRAFO – GE – BRIGHT SPEED/Nº	13813/2023



SÉRIE: ID2804874/22192HMO/PAT 001150/140 KVP/350 MA/POT.40	
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- MAMÓGRAFO - GE - ALPHA ST/Nº SÉRIE: 1043SX9 - 5380869/35 KVP - 100 MA	13814/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- CINEANGIOGRAFIA - VMI - CIGNUS - HEMODINAMICA/Nº SÉRIE: 0079 - 001 - 007/150 KVP/1000 MA/POT.70	13808/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS X - FLUOR. - SIEMENS - POLYMAT PLUS - 30 /50 - SALA 01 /Nº SÉRIE: PAT 03099/125 KVP/640 MA/POT: 60	13794/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- LOTUS - PEGASO 500/Nº SÉRIE: 0105/1546/KVP: 150/MA: 500/POT. 32	13284/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- SIEMENS - POLYMOBIL PLUS/Nº SÉRIE: 21-53373 - PAT 002256/125KVP/128MA	13772/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO EQUIPAMENTO:- RAIOS - X CONV. - SIEMENS - MULTIX B - ANVISA 10345162042/Nº SÉRIE: 1888/150KVP/50MA/POT. (KW):30	13777/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS X - MÓVEL - EMIC - CC/Nº SÉRIE: HPA CC - 0043 - PAT 001252/110 KVP/300 MA/POT:20	13775/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- TOMÓGRAFO - SIEMENS - SOMATOM - PERSPECTIVE/Nº SÉRIE: 87610/130KVP/500MA/POT. (KW): 70	13778/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- ARCO FLUOR. - GE - BRIVO - OEC 850 - NÚMERO 2/Nº SÉRIE: B1S14010 - PAT 001620/110 KVP/4 MA/POT: 2,2	13815/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- DENSIOMETRO - SHIMADZU - PRIMUS - OSTEOSYS/Nº SÉRIE: PM2200068/83 KVP/3 MA/POT. 0.7	13822/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- ARCO FLUOR. - GE - BRIVO - OEC 850/Nº SÉRIE: B1S13035 - 94850 HL5 - 9485 HL1/110 KVP - 4 MA	13820/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- ARCO CIRÚRGICO - SIEMENS - CIOS SELECT/Nº SÉRIE: 10818 - 0123 - 10755 - 10069 PAT 002039/110 KVP/8,4 MA/POT: 4,5	13828/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS X - CONV. - TECNO DESIGN - TD 500HF/Nº SÉRIE: 20011 - PAT 002545/KVP: 125/MA: 500/POT. 40/Nº SÉRIE DO TUBO: 19L055	13825/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	13773/2023

- EQUIPAMENTO:- ARCO FLUOROSCÓPICO – GE – EVERVIEW 7500/Nº SÉRIE: F2S08161/110 KVP/4 MA/POT. 5	
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- SIEMENS – UNIMAX PLUS/Nº SÉRIE: 224 – PAT 11962 – 588/90 KVP/100 MA/POT:6	13803/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO:- RAIOS-X MÓVEL – SIEMENS – POLYMOBIL PLUS/Nº SÉRIE: 21-53371 – PAT 002257/125 KVP/128MA	13770/2023
CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA - EQUIPAMENTO:- X RAD – VET/Nº SÉRIE: 90229090/125 KV/500MA	15631/2023

<b>RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL COM ALTERAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARCELA AZEM DIAS DE FIGUEIREDO	13444/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROGÉRIO LIMA DUARTE	13354/2023
- RENOVAÇÃO:- - EQUIPAMENTO:- RAIOS – X CONV. GE XR 6000 SALA 42/Nº SÉRIE SXXR00049 – PAT 000360/150KVP/500 MA/PONT.(KW):50	13356/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARCELA AZEM DIAS DE FIGUEIREDO	13423/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROGÉRIO LIMA DUARTE	13363/2023
- RENOVAÇÃO:- - EQUIPAMENTO:- DENSITÔMETRO – LUNAR – GE – PRDIY – SALA 32/Nº SÉRIE 303937GA – PAT 461/76KVP/3MA/POT.(KW):0,6	13364/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARCELA AZEM DIAS DE FIGUEIREDO	13416/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROGÉRIO LIMA DUARTE	13380/2023
- RENOVAÇÃO:- - EQUIPAMENTO:- MAMÓGRAFO – GE – ALPHA ST – SALA 29/Nº SÉRIE: 32325 – PAT 467/35KVP/100 MA/POT. (KW):3,5	10784/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARCELA AZEM DIAS DE FIGUEIREDO	13422/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	13377/2023



- ROGÉRIO LIMA DUARTE - RENOVAÇÃO:- - EQUIPAMENTO:- RAIOS-X CONV. – GE – XR 6000 – SALA 43/Nº SÉRIE SXXR00050 – PAT 000356/150KVP/500MA/POT.(KW): 50	10779/2023
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - ROBERTO DA SILVA CARVALHO	14205/2023
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIA AMÉLIA MACHADO FOCHI	14206/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MANUEL CASTRO LAHÓZ	14207/2023
- RENOVAÇÃO:-	14208/2023
INSTITUTO GLERIAN LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - INSTITUTO GLERIAN LTDA	15960/2023
- RENOVAÇÃO:-	15962/2023

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
NUTRAMAX S.A.	17/23	11200/2020	DEFERIDO
NUTRAMAX S.A.	18/23	11201/2020	DEFERIDO
NUTRAMAX S.A.	19/23	11199/2020	DEFERIDO
LUCAS DAMIÃO DO NASCIMENTO CARDOSO	20/23	8374/2023	DEFERIDO

### PROCESSOS ARQUIVADOS

14708/2023	13929/2021	13570/2023	15606/2023	13501/2023
------------	------------	------------	------------	------------

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 277/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/08/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 52845/2017 e 15823/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, CNPJ: 47.074.851/0008-19**, localizado na Rua Belém, nº 519 - Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME PROCESSO DO EMCAA**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4602, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 278/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/08/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 28704/2012 e 15820/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT. ELET. DE CATANDUVA REGIÃO, CNPJ: 47.080.783/0001-24**, localizado na Rua Resende, nº 137 – Loteamento Colina do Sol, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME PROCESSO DO EMCAA**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4602, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 279/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 14/08/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 16112/2023 a vistoria realizada no estabelecimento **IRMÃOS MUFFATO S/A, CNPJ: 76.430.438/0097-13**, localizado na Avenida São Domingos, nº 1491 - Vila Guzzo, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **MANTER EM SEU ESTABELECIMENTO VETOR E PRAGA URBANA (POMBOS) AO NÃO ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE EFICAZES. ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO AS PENALIDADES DO ART. 112 DA C.C. 10.089/98**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 2735, por contrariar o disposto no(s) artigos 76 da Portaria CVS 05 de 09/04/20123 C.C. item 4.3 da Resolução RDC 216 de 15/09/2004 C.C. inciso XIX do art. 122 da Lei Complementar. 10.083/98 C.C. Lei Complementar Municipal nº 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PUBLICAÇÃO 280/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54306/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001683/23, que relata inspeção no estabelecimento **FUNERÁRIA MONSENHOR ALBINO LTDA, CNPJ: 69.301.000/0001-28**, instalado na Rua Cuiabá, nº 458 – Sala 3 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

#### COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 282/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 3907/2023 do estabelecimento **CAMARSAU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.196.162/0001-73**, instalado na Rua Iguatemi, nº 191 - Distrito Industrial Antônio Zácara, nesta cidade e comarca, solicitação protocolada em 31/05/2023, sob nº 11354/2023, **para comercializar medicamentos constantes na lista "C2", retinóides de uso sistêmico, torna público:**

**SOLICITAÇÃO DEFERIDA.**

**DROGARIA APTA A COMERCIALIZAR  
MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA C2 - RETINOIDES DE USO SISTÊMICO  
- PORTARIA 344/98.**

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 283/2023** **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 734/200, que relata inspeção no estabelecimento **APARECIDO BENEDITO NERY PANIFICADORA - ME, CNPJ: 00.023.131/0001-94**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2338 - Solo Sagrado I, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 16243/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 15/08/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 284/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20162/2021 e 20640/2021, que relata a realização de festa/evento que causou aglomerações em imóvel de propriedade de **LUCIANO CÉSAR PEDRASSOLI, CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-25**, localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 28/07/2021 de Auto de Infração nº 4214; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/2021, NO QUAL RELATA A SEGUINTE INFRAÇÃO: PERMITIR A REALIZAÇÃO DE FESTA EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM APROXIMADAMENTE 50 PESSOAS, FICANDO SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21**; o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 21/12/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3644 no valor de 688 UFESP's; que o infrator interpôs recurso; a lavratura em 10/04/2023 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3134 no valor de R\$ 23.570,88, que o infrator não interpôs recurso e que houve o parcelamento da multa; torna público;

#### O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 285/2023** **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 9076/2022, que relata a inspeção no estabelecimento **DINMAIS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.439.162/0001-59**, localizado na Rua Belém, nº 490 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 13872/2023 apresentou recurso; torna público:

**RECURSO INDEFERIDO.** devendo ser mantida a penalidade imposta.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 286/2023**  
**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 58102/2018, que relata inspeção no estabelecimento **KELLY SAMARA GARCIA DE CARVALHO, CPF: 364.\*\*\*.\*\*\*-90**, instalado na Rua Cuiabá, nº 349 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 16044/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO INDEFERIDO.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **PUBLICAÇÃO 287/2023**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 32637/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001836/23, que relata inspeção no estabelecimento **GIMENEZ & ALVAREZ LTDA, CNPJ: 18.316.576/0001-28**, instalado na Rua Londrina, nº 35 – Jardim Residencial Diolfen Martani, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **PUBLICAÇÃO 288/2023**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 485/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001837/23, que relata inspeção no estabelecimento **LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA, CNPJ: 96.414.941/0001-40**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 506 – São Francisco, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 289/2023

#### Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 16717/2022, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001835/23, que relata inspeção no estabelecimento **FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 45.779.804/0001-79**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2326 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

#### COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

12829 - RUA MACEIO, 140	9042655 - RUA MACEIO, 169FUNDOS
12922 - RUA MACEIO, 169	12923 - RUA MACEIO, 237
13120 - RUA SAO LUIS, 103	13121 - RUA SAO LUIS, 112
13238 - RUA SAO LUIS, 233	13223 - RUA SAO LUIS, 365
13126 - RUA SAO LUIS, 375	13129 - RUA SAO LUIS, 427
13139 - RUA SAO LUIS, 631	13141 - RUA SAO LUIS, 658
13143 - RUA SAO LUIS, 680	13150 - RUA SAO LUIS, 791
13155 - RUA SAO LUIS, 841	13204 - RUA SAO LUIS, 975
13239 - RUA SAO LUIS, 1010	13205 - RUA SAO LUIS, 1026
13176 - RUA SAO LUIS, 1133	13228 - RUA SAO LUIS, 1244
13009 - RUA TUPI, 19	13028 - RUA TUPI, 62
13294 - RUA URUGUAIANA, 11	13295 - RUA URUGUAIANA, 12
13296 - RUA URUGUAIANA, 18	9052537 - RUA URUGUAIANA, 23
13297 - RUA URUGUAIANA, 28	587777 - RUA URUGUAIANA, 279
13301 - RUA URUGUAIANA, 316	13302 - RUA URUGUAIANA, 330
13363 - RUA URUGUAIANA, 343	13408 - RUA URUGUAIANA, 370
47951 - RUA URUGUAIANA, 552	13370 - RUA URUGUAIANA, 816
13364 - RUA URUGUAIANA, 856	13424 - RUA URUGUAIANA, 883
13406 - RUA URUGUAIANA, 1184	589534 - RUA URUGUAIANA, 1264FRENTE
9041403 - RUA URUGUAIANA, 1351	13343 - RUA URUGUAIANA, 1357
587107 - RUA URUGUAIANA, 1384CASA 2	13781 - RUA URUGUAIANA, 1384CASA 3
9041486 - RUA URUGUAIANA, 1417	588705 - RUA URUGUAIANA, 1417CASA 3
31868 - AV DANIEL SOUBHIA, 910	12850 - RUA MACEIO, 400
12853 - RUA MACEIO, 421	12861 - RUA MACEIO, 518
12876 - RUA MACEIO, 758	12877 - RUA MACEIO, 795lig.R.Seminário
12895 - RUA MACEIO, 990	12900 - RUA MACEIO, 1018
12903 - RUA MACEIO, 1029	12904 - RUA MACEIO, 1039
12908 - RUA MACEIO, 1094	12939 - RUA MACEIO, 1140
12542 - RUA PARANA, 22	12549 - RUA PARANA, 25
12436 - RUA PARANA, 32	12548 - RUA PARANA, 109
589249 - RUA PARANA, 118	12562 - RUA PARANA, 155
12458 - RUA PARANA, 318	12459 - RUA PARANA, 325
12466 - RUA PARANA, 442	12521 - RUA PARANA, 459
12530 - RUA PARANA, 462	12476 - RUA PARANA, 499
12480 - RUA PARANA, 560	12541 - RUA PARANA, 581ANT 589/FDS
12488 - RUA PARANA, 595	12492 - RUA PARANA, 641
12501 - RUA PARANA, 686	12504 - RUA PARANA, 707
9048515 - RUA PARANA, 780	12743 - RUA PORTO ALEGRE, 51
12619 - RUA PORTO ALEGRE, 115	12625 - RUA PORTO ALEGRE, 147
12634 - RUA PORTO ALEGRE, 204	12639 - RUA PORTO ALEGRE, 229
12754 - RUA PORTO ALEGRE, 239	12773 - RUA PORTO ALEGRE, 250FUNDOS
12645 - RUA PORTO ALEGRE, 286	12648 - RUA PORTO ALEGRE, 324
12653 - RUA PORTO ALEGRE, 344	12656 - RUA PORTO ALEGRE, 398
587298 - RUA PORTO ALEGRE, 428	12663 - RUA PORTO ALEGRE, 505
12667 - RUA PORTO ALEGRE, 561	12669 - RUA PORTO ALEGRE, 576
12692 - RUA PORTO ALEGRE, 770	12694 - RUA PORTO ALEGRE, 797ANT. 779



12697 - RUA PORTO ALEGRE, 789  
12704 - RUA PORTO ALEGRE, 827  
12775 - RUA PORTO ALEGRE, 919CASA 2  
10315 - RUA 12 DE OUTUBRO, 45PARTE A  
10163 - RUA 12 DE OUTUBRO, 107  
10197 - RUA 12 DE OUTUBRO, 452  
10292 - RUA 12 DE OUTUBRO, 831  
10223 - RUA 12 DE OUTUBRO, 926  
9048486 - RUA 12 DE OUTUBRO, 987FUNDOS  
10240 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1075CASA  
9052074 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1126DERIV/CASA 2  
10281 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1139  
10262 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1247  
10317 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1291  
27215 - RUA ITU, 218  
10585 - RUA 7 DE SETEMBRO, 236  
10403 - RUA 7 DE SETEMBRO, 298  
10419 - RUA 7 DE SETEMBRO, 426  
10568 - RUA 7 DE SETEMBRO, 489  
9043644 - RUA 7 DE SETEMBRO, 589Fundos  
10454 - RUA 7 DE SETEMBRO, 645  
10370 - RUA 7 DE SETEMBRO, 673  
10462 - RUA 7 DE SETEMBRO, 686  
10582 - RUA 7 DE SETEMBRO, 723  
9046999 - RUA 7 DE SETEMBRO, 778LOJA 1  
9047001 - RUA 7 DE SETEMBRO, 778LOJA 3  
9047006 - RUA 7 DE SETEMBRO, 784FUNDOS  
9058524 - RUA NITEROI, 908FRENTE  
12165 - RUA AMERICA, 130FUNDOS  
12150 - RUA AMERICA, 362  
27645 - RUA NITEROI, 788  
27646 - RUA NITEROI, 797  
27650 - RUA NITEROI, 851  
27762 - RUA NITEROI, 906CASA 2  
27657 - RUA NITEROI, 920  
27825 - RUA NITEROI, 1116DERIV  
27686 - RUA NITEROI, 1157  
9050139 - RUA NITEROI, 1198CASA 2  
27735 - RUA NITEROI, 1244CASA 1  
12270 - RUA SAO FRANCISCO, 140  
12369 - RUA SAO FRANCISCO, 197  
12300 - RUA SAO FRANCISCO, 480  
12306 - RUA SAO FRANCISCO, 519  
12322 - RUA SAO FRANCISCO, 641  
10071 - RUA VITORIA, 30  
10063 - RUA VITORIA, 320  
10033 - RUA VITORIA, 371  
10065 - RUA VITORIA, 398  
10049 - RUA VITORIA, 954  
11385 - RUA CURITIBA, 326  
9041434 - RUA CURITIBA, 363  
11390 - RUA CURITIBA, 379  
11397 - RUA CURITIBA, 418RESIDENCIA  
11412 - RUA CURITIBA, 521  
9042600 - RUA PORTO ALEGRE, 817DERIV/CASA  
12774 - RUA PORTO ALEGRE, 919CASA 1  
12769 - RUA PORTO ALEGRE, 1007  
10159 - RUA 12 DE OUTUBRO, 88  
10192 - RUA 12 DE OUTUBRO, 416  
10304 - RUA 12 DE OUTUBRO, 655  
10309 - RUA 12 DE OUTUBRO, 9201:ANDAR  
10226 - RUA 12 DE OUTUBRO, 946  
10288 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1050  
10241 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1101  
10245 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1133  
10254 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1195  
10265 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1267  
588752 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1329  
10733 - RUA 7 DE SETEMBRO, 8POÇO  
8361 - RUA 7 DE SETEMBRO, 285  
8753 - RUA 7 DE SETEMBRO, 388  
10364 - RUA 7 DE SETEMBRO, 449  
10443 - RUA 7 DE SETEMBRO, 576  
9044476 - RUA 7 DE SETEMBRO, 607fundos  
10728 - RUA 7 DE SETEMBRO, 651  
47445 - RUA 7 DE SETEMBRO, 678  
10463 - RUA 7 DE SETEMBRO, 705  
10537 - RUA 7 DE SETEMBRO, 730  
9047000 - RUA 7 DE SETEMBRO, 778LOJA 2  
9047005 - RUA 7 DE SETEMBRO, 780FUNDOS  
10483 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1063  
12138 - RUA AMERICA, 60  
12161 - RUA AMERICA, 303  
12158 - RUA AMERICA, 430  
27708 - RUA NITEROI, 794  
27648 - RUA NITEROI, 808  
27706 - RUA NITEROI, 905  
27655 - RUA NITEROI, 910  
27704 - RUA NITEROI, 1026  
27717 - RUA NITEROI, 1142  
27749 - RUA NITEROI, 1183CASA 1  
27714 - RUA NITEROI, 1225  
12269 - RUA SAO FRANCISCO, 139  
12345 - RUA SAO FRANCISCO, 147  
12348 - RUA SAO FRANCISCO, 214  
12304 - RUA SAO FRANCISCO, 494  
12314 - RUA SAO FRANCISCO, 575  
12329 - RUA SAO FRANCISCO, 683  
10016 - RUA VITORIA, 231  
10027 - RUA VITORIA, 340  
10036 - RUA VITORIA, 388  
10046 - RUA VITORIA, 846  
11534 - RUA CURITIBA, 291  
11386 - RUA CURITIBA, 338PARTE B  
11512 - RUA CURITIBA, 379FUNDOS  
11394 - RUA CURITIBA, 410  
589240 - RUA CURITIBA, 478ANT.462  
9212 - RUA CURITIBA, 572



11418 - RUA CURITIBA, 592	11420 - RUA CURITIBA, 604
11421 - RUA CURITIBA, 607	11425 - RUA CURITIBA, 625
11430 - RUA CURITIBA, 646	11547 - RUA CURITIBA, 740SALAO 3
11449 - RUA CURITIBA, 760	11452 - RUA CURITIBA, 773
11463 - RUA CURITIBA, 871	11538 - RUA CURITIBA, 908
11469 - RUA CURITIBA, 918	11473 - RUA CURITIBA, 938
11480 - RUA CURITIBA, 986	9054021 - RUA CURITIBA, 986FUNDOS
11482 - RUA CURITIBA, 995	11537 - RUA CURITIBA, 1073
9050367 - RUA CURITIBA, 1073FUNDOS	590189 - RUA CURITIBA, 1139ANT. 1133
11723 - RUA PINDORAMA, 51CASA 2	11605 - RUA PINDORAMA, 139
11608 - RUA PINDORAMA, 171CASA	11609 - RUA PINDORAMA, 203
11610 - RUA PINDORAMA, 206	11616 - RUA PINDORAMA, 246
11642 - RUA PINDORAMA, 455	11641 - RUA PINDORAMA, 456
11644 - RUA PINDORAMA, 460FUNDOS	11654 - RUA PINDORAMA, 547
11660 - RUA PINDORAMA, 579	11663 - RUA PINDORAMA, 589
11666 - RUA PINDORAMA, 609	11667 - RUA PINDORAMA, 619
11724 - RUA PINDORAMA, 631	11670 - RUA PINDORAMA, 688FUNDOS
11679 - RUA PINDORAMA, 704FUNDOS 1 ant 720	11687 - RUA PINDORAMA, 770
11733 - RUA PINDORAMA, 851	11256 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1066
11266 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1118	11268 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1128
11269 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1131	11277 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1138
9040556 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1255DER/CASA 1	589664 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1255
9048212 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1265lig.r.Piratininga	9059942 - RUA ESPIRITO SANTO, 917DERIVACAO
10971 - RUA ESPIRITO SANTO, 33	10988 - RUA ESPIRITO SANTO, 226
10998 - RUA ESPIRITO SANTO, 320	11119 - RUA ESPIRITO SANTO, 430CASA 2
11011 - RUA ESPIRITO SANTO, 430CASA 1	47646 - RUA ESPIRITO SANTO, 542DERIV
11036 - RUA ESPIRITO SANTO, 583	11085 - RUA ESPIRITO SANTO, 666
11108 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 2	11043 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 4
11045 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 6	11046 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 7
47638 - RUA ESPIRITO SANTO, 710	11059 - RUA ESPIRITO SANTO, 884
11063 - RUA ESPIRITO SANTO, 914	11064 - RUA ESPIRITO SANTO, 917
11076 - RUA ESPIRITO SANTO, 950	9044996 - RUA ESPIRITO SANTO, 1043
11169 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 103	47738 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 187FUNDOS
11276 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 315	11192 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 373
11207 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 480FUNDOS	11239 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 771
11241 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 874	11244 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 891
589411 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 940	10776 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 7
10787 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 45	10806 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 282CASA/lig municipal
10808 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 309	10809 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 321
10818 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 435	9056177 - RUA SALES, 87FUNDOS
10887 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 577	47566 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 661
10845 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 716	10903 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 820
10852 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 904	10858 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 940
10859 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 941	9041932 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 941deriv
10883 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 961	10863 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 982
47551 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1050FUNDOS	10867 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1050
47573 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1070FUNDOS	588951 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1131FUNDOS
10945 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1131	10938 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1140
9042027 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1224DERIV	47544 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1224
28413 - RUA SALES, 87	28421 - RUA SALES, 107
9043472 - RUA SALES, 259ANT.163	589612 - RUA SALES, 279ANT.185
10608 - RUA SANTA CATARINA, 39	10610 - RUA SANTA CATARINA, 55
589414 - RUA SANTA CATARINA, 279	589415 - RUA SANTA CATARINA, 283
589417 - RUA SANTA CATARINA, 303	10620 - RUA SANTA CATARINA, 313



10689 - RUA SANTA CATARINA, 333  
10718 - RUA SANTA CATARINA, 379  
10629 - RUA SANTA CATARINA, 445  
10637 - RUA SANTA CATARINA, 670  
10712 - RUA SANTA CATARINA, 779  
10721 - RUA SANTA CATARINA, 897  
10699 - RUA SANTA CATARINA, 931  
10653 - RUA SANTA CATARINA, 1023  
10690 - RUA SANTA CATARINA, 1105  
10716 - RUA SANTA CATARINA, 1257  
10490 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1234  
10525 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1284  
590951 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1294DER.2  
10499 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1389  
10581 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1477  
2057315 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 01/AP 303  
2057321 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 101  
2057325 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 201  
2057328 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 204  
2057331 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 303  
2057335 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 403  
2057343 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 03/AP 203  
2057348 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 03/AP 304  
2057371 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 103  
2057374 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 202  
2057377 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 301  
2057388 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 104  
2057393 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 301  
2057401 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 101  
2057405 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 201  
2057411 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 303  
2057420 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 104  
2057425 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 204  
2057431 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 402  
9055387 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272RAMAL 2 POLEG  
9059355 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 01/AP 201  
9059370 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 01/AP 303  
9059369 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 01/AP 403  
9059378 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 02/AP 201  
9059371 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 03/AP 103  
9059396 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 03/AP 302  
9059413 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 04/AP 102  
9059409 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 04/AP 402  
9059426 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 05/AP 104  
9059480 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 07/AP 103  
9059484 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 07/AP 401  
9059636 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 08/AP 402  
9059515 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 09/AP 302  
9059525 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 101  
9059516 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 201  
9059536 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 304  
9059531 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 404  
9059551 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 11/AP 104  
9059545 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 11/AP 404  
10722 - RUA SANTA CATARINA, 365  
10715 - RUA SANTA CATARINA, 396  
10719 - RUA SANTA CATARINA, 656  
10642 - RUA SANTA CATARINA, 711  
589538 - RUA SANTA CATARINA, 887FUNDOS  
10697 - RUA SANTA CATARINA, 907  
10683 - RUA SANTA CATARINA, 1011  
10658 - RUA SANTA CATARINA, 1062  
10660 - RUA SANTA CATARINA, 1110  
10487 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1137  
9049126 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1269DERIV  
590950 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1294DER.1  
10496 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1339  
10500 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1399  
10504 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1520  
2057316 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 01/AP 304  
2057322 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 102  
2057327 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 203  
2057330 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 302  
2057333 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 401  
2057342 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 03/AP 202  
2057347 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 03/AP 303  
2057357 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 04/AP 201  
2057372 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 104  
2057375 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 203  
2057379 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 303  
2057390 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 202  
2057394 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 302  
2057403 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 103  
2057408 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 204  
2057417 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 101  
2057421 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 201  
2057427 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 302  
2057449 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 09/AP 404  
9055388 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272DERIV.  
9059358 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 01/AP 204  
9059360 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 01/AP 402  
9059372 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 02/AP 104  
9059389 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 03/AP 101  
9059397 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 03/AP 104  
9059400 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 03/AP 403  
9059407 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 04/AP 201  
9059419 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 05/AP 103  
9059425 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 05/AP 203  
9059486 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 07/AP 303  
9059491 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 08/AP 202  
9059506 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 09/AP 103  
9059509 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 09/AP 401  
9059532 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 104  
9059530 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 204  
9059535 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 403  
9059546 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 11/AP 102  
9059550 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 11/AP 402  
9059557 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 12/AP 102



9059561 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 12/AP 202    9059555 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 12/AP 301  
9059637 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 12/AP 304    9059582 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 13/AP 302  
9059579 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 13/AP 304    9059581 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 13/AP 401  
9059597 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 14/AP 102    9059589 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 14/AP 104  
9059585 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 14/AP 203    9059593 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 14/AP 302  
9059584 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 14/AP 304    9059607 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 15/AP 202  
9059606 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 15/AP 204    9059600 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 15/AP 301  
9059613 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 15/AP 402

GIS - Gestor Integrado de Saneamento ( Módulo: 6662 /  
Usuário: 00065 ) - NOTIFICACAOIMPrensa    Página 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 23/08/2023 às 16:15:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9c13-d64e-ebe7-f57c>

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 04/2.023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.023**

Considerando a **DESISTÊNCIA** do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a):

**Cargo: Desenhista** – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

3º - Felipe Cotrin Azevedo

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos “Itens 10.14, 10.22 e 10.24” do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.023, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

**Cargo: Desenhista** – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

4º - José Vinicius Gois Monteiro

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, **no período de 24 de agosto de 2.023 a 30 de agosto de 2.023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

**EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**1** - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”;

**2** - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: [www.seguranca.sp.gov.br](http://www.seguranca.sp.gov.br) [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

**3** - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

**4 - ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 24 de agosto de 2.023 a 30 de agosto de 2.023,** juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

**4.1** - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP  
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656  
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00  
[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)



**4.2** - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

**4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.**

**5** - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

**6** - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

**7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;**

**ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:**

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Alagoas, n.º 913 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

**IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.**

Catanduva SP, 23 de agosto de 2023.

  
**Alessandra Talita Brumati Roque**  
**Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças**

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP  
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656  
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00  
[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)



## EDITAL Nº. 05/2.023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.023

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10.14, 10.22 e 10.24" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.023, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva na edição nº. 2384, página nº. 26 de 41 de 16/08/2.023 sobre Convocação do Concurso Público nº. 01/2.023 e ainda, após o envio de carta com aviso de recebimento de convocações do referido concurso público enviadas por essa Autarquia através do "Correios", após diversas tentativas não conseguiram realizar a entrega dessas A.R.s, após diversas tentativas de contato via telefone e através do e-mail informado na inscrição, sendo assim, fica convocado/notificado o candidato (a) Srs (a).: **Devanir Alves de Moraes** classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de "**Operador de Máquinas Pesadas**". O (a) convocado (a) fica ciente e notificado (a) que deverá comparecer ao Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, no período de 24 de agosto de 2.023 a 25 de agosto de 2.023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h. O não comparecimento dentro do prazo acima será caracterizado como **DESISTÊNCIA**.

### EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

**1** - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

**2** - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: [www.seguranca.sp.gov.br](http://www.seguranca.sp.gov.br) [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

**3** - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

**4 - ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 17 de agosto de 2.023 a 23 de agosto de 2.023**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

**4.1** - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP  
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656  
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00  
[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)



**4.2** - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

**4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.**

**5** - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

**6** - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

**7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;**

**ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:**

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Alagoas, n.º 913 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

**IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.**

Catanduva SP, 23 de agosto de 2023.

**Alessandra Talita Brumati Roque**

**Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças**

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

[www.saec.sp.gov.br](http://www.saec.sp.gov.br) | [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos****Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC  
EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E UPGRADE DE ANALISADOR DE ENERGIA POWERNET PQ-600, FABRICANTE IMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5551/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: IMS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - Valor: R\$ 13.439,36 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5551/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 13.439,36 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa IMS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 87.723.474/0001-40, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E UPGRADE DE ANALISADOR DE ENERGIA POWERNET PQ-600, FABRICANTE IMS, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 02 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 019, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA O EXCELENTÍSSIMO DR. JOSÉ EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de atribuições legais, a pedido do Vice-Presidente Vereador Alan Automóveis. **RESOLVE** declarar Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Catanduva, o Excelentíssimo **DR. JOSÉ EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA**, quando de sua visita à Catanduva, para ministrar Aula Magna no Centro Universitário Padre Albino/Unifipa, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE: **MARQUINHOS FERREIRA**

O VICE-PRESIDENTE: **ALAN AUTOMÓVEIS**

A 1ª SECRETÁRIA: **TAISE BRAZ**

O 2º SECRETÁRIO: **CESAR PATRICK**

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

**DIEGO ARTHUR BORGES**

Secretário de Administração

### Moções

#### SESSÃO ORDINÁRIA 09/08/2023

#### MOÇÕES

##### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Do N° 780/23 ao N° 789/23** - Moção de Aplausos pelo desenvolvimento do projeto "Segurança digital para crianças e adolescentes", no ano de 2023. (Roberto Carvalho, Maria Carolina Rascassi, Luis Gustavo Spiller, Isabela Zatti Perin, Carolina Bosso Topdjan Angelo, Lucas Fernandes Garcia, Amanda Sanchez, Bianca Guilherme de Oliveira, Paloma Fernandes Lins e Isabela S. Rainho de Oliveira Poli).

**Do N° 790/23 ao N° 797//23** - Moção de Aplausos pelo desenvolvimento do "Julho das Pretas", no ano de 2023. (Scarlatt Felix Candido de Souza, Luana Mariá Alves de Souza, Patrícia Mello, Jocelma Santos de Oliveira, Thais Jardim Sisto, Camila Octaviano Ruiz Silva, Karla Cristina Domingos Ferreira e Daiane do Nascimento Moreira).

##### **VEREADORA IVÂNIA SOLDATI**

**N° 798/23** - Moção de Congratulações para o Diretor Paulo Lé, da Escola Bola na Rede, pelos títulos na Dani Cup Internacional.

**N° 799/23** - Moção de Congratulações para o Técnico Rodrigo Lé, da Escola Bola na Rede, pelos títulos na Dani Cup Internacional.

**N° 800/23** - Moção de Congratulações para a Coordenadora Natália Lé Andrade, da Escola Bola na Rede, pelos títulos na Dani Cup Internacional.

**N° 801/23** - Moção de Congratulações para o Preparador Físico Carlos Seruti, da Escola Bola na Rede, pelos títulos na Dani Cup Internacional.

**N° 802/23** - Moção de Congratulações para o Auxiliar Técnico Matheus Galan, da Escola Bola na Rede, pelos títulos na Dani Cup Internacional.

##### **VEREADOR DR. LUIS PEREIRA**

**N° 803/23** - Moção de Congratulações e Aplausos ao Secretário de Esportes Sr. Marco Antônio Braga Sanches, pelos feitos realizados a frente da Secretaria de Esportes e Lazer de Catanduva.

##### **VEREADOR MAURICIO GOUVEA**

**N° 804/23** - Moção de Aplausos e Congratulações a Thaylor Mature dos Santos pela formação na Federação Paulista de Futebol (FPF) como árbitro assistente.

##### **VEREADOR IVAN BERNARDI**

**N° 805/23** - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Tereza Perez Pretel, ocorrido no dia 02/08/23.

##### **VEREADOR GLEISON BEGALLI E NELSON TOZO**

**N° 806/23** - Moção de Aplausos aos enxadristas pela conquista do 3º lugar na final estadual dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, na categoria infantil (sub-17).

##### **VEREADOR NELSON TOZO**

**N° 807/23** - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Volpe, ocorrido no dia 31/07/2023.

**N° 808/23** - Moção de Aplausos e reconhecimento ao Grupo Lincetractor e seus fundadores.

### Requerimentos

#### SESSÃO ORDINÁRIA 09/08/2023.

#### REQUERIMENTO

##### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Nº 425/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre o profissional de saúde, o fluxo e protocolo existente das demandas nesta área, para a rede de educação e assistência social.

**Nº 426/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre o profissional de Assistência Social, o fluxo e protocolo existente das demandas nesta área, para a rede de saúde.

**Nº 427/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, sobre qual o montante disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva para execução das determinações da Portaria nº992/2009 do Ministério da Saúde, referente a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

**Nº 428/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe se há no território um mapeamento específico da população negra atendida pelas unidades básicas de saúde da cidade de Catanduva.

**Nº 429/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, de qual maneira a Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva executa as determinações da Portaria nº992/2009 do Ministério da Saúde, referente a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

**Nº 430/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre como são os protocolos de tratamento das doenças que mais acometem a população negra no município.

**Nº 431/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a respeito de medicações que municípios precisam se deslocar até São José do Rio Preto para retirá-los, se o executivo pretende tomar alguma atitude para auxiliar as famílias.

**Nº 432/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre medicamentos de alto custo que estão disponíveis para retirada aos municípios, assim como, quais medicamentos de alto custo não chegam até o município e precisam ser retirados em São José do Rio Preto.

**Nº 433/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que informe quais são as Políticas de Saúde Mental oferecidas na Cidade de Catanduva, como e em quais equipamentos funcionam cada uma delas, e se há políticas de Saúde Mental para mulheres vítimas de violência doméstica.

**Nº 434/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que apresente estudos de impacto econômico e financeiro para a inserção do Transtorno do Espectro Autista na lista de doenças crônicas que preveem isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviço Urbano.

**Nº 435/23**- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se há alguma previsão para a criação de novos cargos de Professor de Educação Especial.

**Nº 436/23**- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe, quantas pessoas foram contratadas pelo Programa Emergencial de Desemprego em 2023 até a presente data.

**Nº 437/23**- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva realizou o cadastramento do município na modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida para o recebimento de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.

**Nº 438/23**- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva possui Plano de Mobilidade Urbana.

**Nº 439/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva já aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Nº 440/23**- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva já aderiu aos termos da Lei Federal nº14.598/2023, que dispõe de exames em gestantes.

**Nº 441/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva recebe verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Nº 442/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva recebe verbas oriundas do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

**Nº 443/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe sobre motivo dos transportes públicos não adentrarem no bairro Jardim Eldorado.

**Nº 444/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se há algum projeto/estudo



no sentido de viabilizar a construção de uma praça com instalação de bancos, lixeiras, iluminação, areia e paisagismo, academia ao ar livre e parquinho para crianças, na área verde localizada na rua Presidente Venceslau, no bairro Jardim Eldorado.

**Nº 445/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe o cronograma de obras de reformas nas unidades escolares do município de Catanduva.

**Nº 446/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe sobre a reforma da USF DR Alcione Nasori dará conta de sanar os problemas de acessibilidade nos banheiros; reparo dos ventiladores quebrados; reparo das torneiras quebradas; reparo das tomadas e interruptores sem caixinha de proteção; reparo nos assentos de espera sem acabamento; reparo ou substituição dos armários do arquivo.

**Nº 447/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe o cronograma de obras de reforma nas unidades de saúde do município de Catanduva.

**Nº 448/23** - Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se o município de Catanduva já aderiu ao Programa Segundo Tempo Padrão.

#### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Nº 449/23** - Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja realizada a leitura e após ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, parecer, seja apreciado a seguinte proposição do P.L. nº 084/23.

#### **VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA**

**Nº 450/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informe a esta Edilidade, se existem estudos de viabilidade ou projetos que visem a reforma da área de lazer no Bairro Jardim Líbano.

**Nº 451/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informe a esta edilidade se existe algum estudo de viabilidade para construção de canaletas para fins de escoamento da água pluvial na Rua Porto Seguro, esquina com a Rua Dois Riachos.

**Nº 452/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informe a esta edilidade se nas unidades de saúde dos bairros, bem como na UPA, foram implementadas a política de informação da Lei nº 6.377.

**Nº 453/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informe a esta edilidade a colocação de placa de denominação Geraldo Pedro, localizada entre as Ruas Lavínia, Tupã e Marília.

**Nº 454/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informe a esta edilidade qual o motivo para extração das árvores localizadas na Praça da República.

**Nº 455/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que haja construção da rede de esgoto e posteriormente realize a obra de asfaltamento no bairro Morada dos Executivos.

#### **VEREADOR DR. LUIS PEREIRA**

**Nº 456/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que notifique a empresa Rumo Logística, no sentido de providenciarem, a colocação de placas de concreto nas intersecções dos trilhos de trem com as ruas São Paulo, Rua 15 de Novembro e Rua Florianópolis.

**Nº 457/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que estudem a possibilidade de tornarem o projeto "Dança Mix" contínuo e não somente durante as férias.

**Nº 458/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que providencie a construção de uma lombada na Rua Pernambuco, defronte ao nº 984.

**Nº 459/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, pela não resposta sobre as horas trabalhadas pela munícipe Celia Aparecida Pereira, no bairro Residencial Pachá II, serviços prestados todas as terças e quintas-feiras ao seu imóvel localizado na Rua José Natal Batista, nº 169. Reiterando o pedido já realizado.

**Nº 460/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que providencie um estudo para solucionar o caso da munícipe residente na Rua Pedro Sotto Filho nº 188, Jardim Oriental.

**Nº 461/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que providencie a construção de uma lombada ou lombo faixa na Rua Ucrânia nº 43, Cidade Jardim.

#### **VEREADOR MAURICIO FERREIRA RIVA**



**Nº 462/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, se existem estudos sendo realizados para que seja revitalizada a área verde localizada no bairro Júlia Caparroz, na Rua Ipanema, em frente ao nº 26.

**Nº 463/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, se existem estudos sendo realizados para que seja revitalizada a área verde localizada na Rua Vila Maria, em frente ao nº 84, no Bairro Sebastião de Moraes.

**Nº 464/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que possa informar a esse edil, se existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua Douradina no quarteirão com início no nº 28 até o nº 88, no Bairro São Sebastião.

**Nº 465/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, para que informem a esse edil, se existem estudos sendo realizados para que seja revitalizada a Quadra Desportivo Del Rey, entre as Ruas Marinópolis e Itapetininga.

#### **VEREADOR MAURICIO GOUVEA**

**Nº 466/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe qual foi o valor total gasto na Festa do Porco de 2023, contando as despesas da estrutura do palco, som, iluminação, tendas para as barracas, banheiro químico, cantores, bandas e todas as demais despesas que o erário municipal teve para organização da festa. Cópias integrais do processo licitatório de chamamento público nº 4/2023 e do processo dos contratos nº 45/2023; nº 43/2023 e nº 44/2023.

**Nº 467/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, informações solicitadas no ofício nº 567/2023 desta Casa, instruído pelo Requerimento nº 255/2023.

#### **VEREADOR MAURICIO GOUVEA**

**Nº 468/23** - Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, após realizada a leitura e ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em parecer, sejam apreciados os seguintes projetos: P.L.C. nº 016/2023 e P.L.C. nº 017/2023.

#### **VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA**

**Nº 469/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Trânsito, para que informe se há estudo para a construção de lombo faixa, sito à Rua Maranhão, altura do nº 1760.

**Nº 470/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços se existem estudos para a instalação de postes de iluminação na Avenida Caxias do Sul, que liga os bairros Jardim Shangri-lá ao bairro Horizon.

**Nº 471/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, e a Secretaria de Trânsito e Mobilidade o pedido, para que seja notificado a Empresa Itamarati, para uma readequação do horário de ônibus da linha São José do Rio Preto - Catanduva, para chegar as 12 horas.

#### **VEREADOR GORDO DO RESTAURANTE**

**Nº 472/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva para que encaminhe a esse edil, se há possibilidade de incluir o Bairro Santa Paula no rol de recape.

#### **VEREADOR CESAR PATRICK**

**Nº 473/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva, para que informe, quais bairros serão contemplados com a nova iluminação LED, e se, a Rua Dr. Diomar Chimello, localizada no Bairro Residencial Horizon, receberá a iluminação.

#### **VEREADOR ALAN AUTOMÓVEIS**

**Nº 474/23** - Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, após ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em parecer, seja apreciado o P.L.C. nº 018/23.

**Nº 475/23** - Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, após realizada a leitura e ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em parecer, seja apreciado o P.L. nº 085/2023.

#### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Nº 476/23** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre o profissional de educação, o fluxo existente das demandas na área educacional, para a rede de assistência social e de saúde.

### **Atos Oficiais**

### **Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 097, de 21 de Agosto de 2023 - Concede Licença-Prêmio a servidora Cristiane Caruzo Peroni, 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 21 de Agosto de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 066/2023**

Chamamento Público para Credenciamento De Pessoa(S) Jurídica(S) Para Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais, Junto Ao Município De Ariranha - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva - SP, 21 de agosto de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**Comunicados****COMUNICADO**

**Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais**

**Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 24 de agosto às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 23 de agosto de 2023.

**Viviane C. Palma**

**Diretora Administrativa**

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
038/2021	CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA MAFEI	307.***.***-93
053/2021	MAICON JULIO PEREIRA	396.***.***-36
069/2021	DEBORA CAMARGO DA FONSECA	406.***.***-38



076/2021	<b>INGRID IEMBO LUNARDELLI</b>	370.***.***-60
028/2022	<b>CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA MAFEI</b>	307.***.***-93
039/2022	<b>CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA MAFEI</b>	307.***.***-93
051/2022	<b>RICARDO RAFAEL GUARESCHI</b>	348.***.***-30
059/2022	<b>CAROLINE FERRARI COSTA</b>	455.***.***-52
088/2022	<b>CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA MAFEI</b>	307.***.***-93

Catanduva - SP, 23 de agosto de 2023

### CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
029/2023	<b>JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA</b>	314.***.***-47
034/2023	<b>ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO</b>	213.***.***-19
043/2023	<b>VALCIR PAULO DE OLIVEIRA</b>	202.***.***-02
046/2023	<b>RENAN DA SILVA ZONCA</b>	484.***.***-26
056/2023	<b>VIA MAIS SAÚDE LTDA</b>	42.330.844/0001-40

Catanduva - SP, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**

Departamento de Compras

Dispensas

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 205/2023**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE A PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/08/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.fafica.br](http://www.fafica.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Catanduva, 22 de agosto de 2023

**SETOR DE COMPRAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Dispensas***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 1.326,65** (um mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa: **DT Comercio de Embalagens LTDA – CNPJ: 23.349.937/0001-72.**

**Aquisição de materiais de limpeza e higiene para utilização na sede do IPMC.**

Visando a aquisição de material de limpeza e higiene para serviços internos do IPMC com fulcro no art. 75 Inciso II da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021.

Encaminha-se o presente à seção de Administração, para providências cabíveis, e, em trânsito direto a Seção de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 23 de agosto de 2023

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax:3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9c13-d64e-ebe7-f57c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2390, ano XVIII, veiculado em 23 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 23/08/2023 às 16:15:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c13-d64e-ebe7-f57c>